



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.03.13.1

Às 08h30m. (horário local) do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22/04/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.2912001/2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), para participarem da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75, a empresa protocolou sob o n° 202304191655 os seus envelopes para participar do certame e por um equívoco a sua habilitação não foi aberta na sessão que ocorreu as 09h do dia 24/04/2023 da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido na convocação, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução da presente sessão. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" da empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da documentação de habilitação, cujo será conferida a paginação os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro